

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **REGINA DIAS DUARTE**, MASP 1214029-9, diretora da Diretoria de Ensino e Profissionalização, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100415 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **AGNALDO LEONARDO DA SILVA**, MASP 11877438, do Presídio de Itajubá, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100534 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **ALICE LOYOLA NERY**, MASP 1386883-1, diretora da Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100418 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **GLEIDSON CESAR COSTA TAVARES**, MASP 11311388, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100602 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **FERNANDA DE MOURA GALANTINI**, MASP 14911325, da Superintendência do Observatório de Segurança Pública, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100582 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **dispensa GUILHERME PASSOS FRICHE**, MASP 1153051-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101087, de recrutamento amplo, de responder pela Assessoria de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 06/04/2021.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARINA KLEINHAPPEL ANDRADE**, MASP 1277777-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100328, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Atendimento Presencial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a **MARINA KLEINHAPPEL ANDRADE**, MASP 1277777-7, diretora da Diretoria Central de Atendimento Presencial, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100486 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA LUIZA SILVA CARRIJO**, MASP 1491848-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100262 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IRENILDA ARAÚJO OLIVEIRA**, MASP 390806-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100598 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GISELLE FREITAS SOUSA CARVALHO**, MASP 1319738-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100316 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCO ANTONIO PEREIRA**, MASP 1468990-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101007 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 05/04/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ROSEMEIRE DE LOURDES FERRAZ ALVES**, MASP 1369787-5, da função gratificada FGD-4 ED1100184 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa HELENA MÁRCIA ALVES TERRINHA**, MASP 1378973-0, da função gratificada FGD-4 ED1100663 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa GLALBERLAINE ARAÚJO SILVA BAETA**, MASP 1147594-4, da função gratificada FGD-5 ED1101337 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa JULIANO MARTINS**, MASP 1053695-1, da função gratificada FGD-4 ED1100420 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa SUEDES JOSÉ ROSA**, MASP 1060784-4, da função gratificada FGD-5 ED1101351 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa SUMÁRIA ANGÉLICA SOARES LOPES**, MASP 618914-6, da função gratificada FGD-4 ED1100876 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa JOSIANE FERNANDES DOS SANTOS**, MASP 1416289-5, da função gratificada FGD-1 ED1100213 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa VERÔNICA NUNES DE CARVALHO**, MASP 985196-5, da função gratificada FGD-4 ED1100929 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17/02/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CLAUDIANE MIRLEY MOTA MOURÃO**, MASP 1059760-7, da função gratificada FGD-5 ED1101301 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Legislações e Normas de Pessoal, **GABRIELA CALDEIRA DUARTE**, MASP 1147674-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101243, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 05/04/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HELENA MÁRCIA ALVES TERRINHA**, MASP 1378973-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100262, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SUED JOSÉ ROSA**, MASP 1060784-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100598, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIANE MIRLEY MOTA MOURÃO**, MASP 1059760-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100316, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SIMONE DAYRELL FARINHA MARTINS**, MASP 368638-3, para a função gratificada FGD-4 ED1100184 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSIANE FERNANDES DOS SANTOS**, MASP 1416289-5, para a função gratificada FGD-5 ED1101218 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SUMÁRIA ANGÉLICA SOARES LOPES**, MASP 618914-6, para a função gratificada FGD-5 ED1101351 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DENISIA MIRANDA SILVÉRIO**, MASP 1323813-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100663 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PLÍNIO PORTO RODRIGUES**, MASP 1099622-1, para a função gratificada FGD-4 ED1100420 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NEUZA SILVA NOGUEIRA**, MASP 1319578-9, para a função gratificada FGD-5 ED1101301 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEALCE MENDES DA SILVA**, MASP 572040-4, para a função gratificada FGD-5 ED1101337 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IRENILDA ARAÚJO OLIVEIRA**, MASP 390806-8, para a função gratificada FGD-4 ED1100929 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **designa MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITERIA RODRIGUES DO COUTO**, MASP 548001-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101245, para responder pela Diretoria de Legislações e Normas de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

#### Pelo Conselho Estadual de Educação

**retifica** o ato de Exoneração de **MARIA SÔNIA VIEIRA DE SOUZA**, do Conselho Estadual de Educação, publicado em 07/04/2021: fazendo **constar** no texto original “a contar de 11/03/2021”.

15 1469777 - 1

#### DELIBERA:

Art. 1º – Ficam ratificadas as seguintes deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19:  
I – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 147, de 9 de abril de 2021;  
II – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 148, de 9 de abril de 2021.  
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 15 de abril de 2021.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**  
Secretário de Estado de Saúde

**MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA**  
Secretário-Geral

**MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA**  
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

**ANA MARIA SOARES VALENTINI**  
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**LEÔNIDAS OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

**FERNANDO PASSALIO DE AVELAR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

**JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA**  
Secretária de Estado de Educação

**GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**IGOR MASCARENHAS ETO**  
Secretário de Estado de Governo

**JEFERSON BOTELHO PEREIRA**  
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**MARÍLIA CARVALHO DE MELO**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**LUÍSA CARDOSO BARRETO**  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

**SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**  
Advogado-Geral do Estado

**SIMONE DEOD SIQUEIRA**  
Ouvidora-Geral do Estado

**EDGARD ESTEVO DA SILVA**, Coronel  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

**MARCOS AFONSO PEREIRA**, Tenente-Coronel  
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

**IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY**  
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

**RODRIGO SOUSA RODRIGUES**, Coronel  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

#### DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 150, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, que instituiu o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa – com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19.

**O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

#### DELIBERA:

Art. 1º – O § 1º do art. 4º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando acrescentado ao artigo o seguinte § 3º:  
“Art. 4º – (...)  
§ 1º – As atividades e os serviços essenciais de que trata o caput deverão seguir os protocolos sanitários previstos no Plano Minas Consciente.  
(...)  
§ 3º – Fica vedado aos clientes o consumo de alimentos e bebidas nos estabelecimentos comerciais, exceto na hipótese de restaurantes em pontos ou postos de paradas nas rodovias.”  
Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 7º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 2021, o seguinte inciso VII:  
“Art. 7º – (...)  
VII – realização de eventos desportivos, com ou sem público, não se aplicando, na hipótese, a permissão de que trata o inciso III do parágrafo único do art. 3º.”  
Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 15 de abril de 2021.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**  
Secretário de Estado de Saúde

**MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA**  
Secretário-Geral

**MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA**  
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

### Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 149, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Ratifica as Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 que especifica.

**O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210416011431016.

ANA MARIA SOARES VALENTINI  
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA  
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO  
Secretário de Estado de Governo

JEFERSON BOTELHO PEREIRA  
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LUÍSACARDOSO BARRETO  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO  
Advogado-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA  
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel  
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY  
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

**DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 151, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

**O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

**DELIBERA:**

Art. 1º – Os Anexos I e II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passam a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 15 de abril de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA  
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA  
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI  
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA  
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO  
Secretário de Estado de Governo

JEFERSON BOTELHO PEREIRA  
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LUÍSACARDOSO BARRETO  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO  
Advogado-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA  
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel  
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY  
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO  
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 151, de 15 de abril de 2021)

“ANEXO I  
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 11/04/2021 A 16/04/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 17/04/2021 A 23/04/2021)
Centro	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)
Centro-Sul	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Jequitinhonha	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Leste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Leste-Sul	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)
Nordeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Noroeste	Onda vermelha	Onda vermelha
Norte	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Oeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Sudeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Sul	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Triângulo-Norte	Onda vermelha	Onda vermelha
Triângulo-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Vale do Aço	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)

ANEXO II  
(a que se refere o art. 1º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ADOÇÃO DO PROTOCOLO ONDA ROXA EM BIOSSEGURANÇA SANITÁRIO-EPIDEMIOLÓGICO		
MACRORREGIÃO	ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (Microrregião)	VIGÊNCIA
Centro	Microrregião de Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Betim	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Contagem	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Curvelo	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Guanhães	De 11/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itabira	De 11/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de João Monlevade	De 11/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Ouro Preto	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Sete Lagoas	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Vespasiano	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Centro-Sul	Microrregião de Barbacena	De 13/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Congonhas	De 13/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Conselheiro Lafaiete	De 13/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de São João Del-Rei	De 13/03/2021 a 23/04/2021
Jequitinhonha	Microrregião de Araçuaí	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Diamantina	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Serro	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Leste	Microrregião de Turmalina/M. Novas/Capelinha	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Governador Valadares	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Mantena	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Resplendor	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Santa Maria do Suaçuí	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Leste-Sul	Microrregião de Peçanha/São João Evangelista	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Manhuaçu	De 11/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Ponte Nova	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Nordeste	Microrregião de Viçosa	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Águas Formosas	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Almenara/Jacinto	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itambacuri	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itaobim	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Nanuque	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Padre Paraíso	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Pedra Azul	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Teófilo Otoni/Malacacheta	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de João Pinheiro	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Noroeste	Microrregião de Patos de Minas	De 17/03/2021 a 04/04/2021
	Microrregião de São Gotardo	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Unai	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Norte	Microrregião de Bocaiúva	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Brasília de Minas/S. Francisco	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Coração de Jesus	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Francisco Sá	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Janaúba/Monte Azul	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Januária	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Manga	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Montes Claros	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Pirapora	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Salinas	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Oeste	Microrregião de Taiobeiras	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Bom Despacho	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Campo Belo	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Divinópolis	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Formiga	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itaúna	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Lagoa da Prata/Sto Ant. Monte	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Microrregião de Oliveira/Sto Ant. Amparo	De 17/03/2021 a 23/04/2021	
Microrregião de Pará de Minas	De 17/03/2021 a 23/04/2021	

